



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 006/2006

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR AZIZ
SALIM SARRUF.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a
seguinte:**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º- Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor AZIZ
SALIM SARRUF, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar
o referido Título em Sessão Solene.**

**Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 24 abril de 2006.


**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador Autor: Rilley Alves Werneck